

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO THE PLACE
BUSINESS CENTER – SEDE DA CADA, celebrado
entre CADA – Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e a AG
ESTACIONAMENTOS LTDA., na forma abaixo:**

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **AG ESTACIONAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 09.475.115/0003-79, com sede na Rua Belo Horizonte, n. 19, Ed. The Place Business Center, Térreo/Estacionamento, bairro Adrianópolis, Manaus-AM, Cep: 69057-060, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALBERTO GIMENEZ NETO**, brasileiro, portador da RG nº. 6654385, e do CPF nº. 809.547.078-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Castelo, nº 02, Quadra 76, bairro Cidade Nova, CEP 69096-350, em consequência do resultado do processo administrativo de nº 01.01.014501.000044/2022-70 na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto nº 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de **14/06/2024 a 13/06/2025**,

referente aos serviços de estacionamento, por meio de cartões de acesso ao estacionamento para os funcionários da CADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por cartão, a ser pago conforme demanda, ou seja, conforme quantidade de funcionários mensais que aderirem ao cartão estacionamento, obedecendo o limite estabelecido no Projeto Básico no item 4. DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE resguarda o direito de aumentar/diminuir o número total de cartões mensais, conforme o quadro pessoal desta Companhia, obedecendo o limite orçamentário estabelecido em Processo Administrativo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia



E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 06 de junho de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CADA

Diretor-Presidente

AG ESTACIONAMENTOS LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben

CPF: 94099774287

Nome: Juliana Alves Gomes

CPF: 04131528207